

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO Nº169, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo 23090/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reinstalar a Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 056 de 18 de Junho de 2018, do Secretário Municipal de Educação, com efeitos a contar do término do limite estabelecido na Resolução nº 142 de 02 de Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação

Corumbá- MS, 14 de setembro de 2018.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5360f0be

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>